



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

77810 São Caetano F.C./RSF 01 x 02 C. Internacional de Regatas 03/11/2019

Competição: Estadual	Período	Início	Término
Categoria: Sub-12	1º	16:45	16:55
Divisão: A1	2º	16:58	17:10
Série:	3º	17:13	17:42
Ginásio: GINÁSIO PRESIDENTE CIRO I	4º		
	Prorrog.		
223 Árbitro Principal: MARCELO DE OLIVEIRA	Contagem por período		
1176 Árbitro Auxiliar: DANIEL MATOS BARBOZA	1º	00	x 00
1581 Cronometrista: POLLYANE FELIX DA SILVA	2º	00	x 00
109 Anotador: FABIO HENRIQUE PATRIARCA	3º	01	x 02
	4º		x
	FINAL	01	x 02

São Caetano F.C./RSF				Substituições												
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm												
148758	JUANN ALEXANDRE DOS SANTOS	01			1º PERÍODO	01	00:00	07	00:00	08	00:00	10	00:00	11	00:00	
161687	LUCCA CHARLES DE OLIVEIRA ANDRADE	02				02	00:00	05	00:00	09	00:00	12	00:00	20	00:00	
153139	PERIVAN DOS SANTOS	05				01	00:00	13	00:00	14	00:00	15	00:00	12	00:00	
158142	RENAN PASSOS BONOMI SALVADOR	06				08	00:00	05	00:00	06	00:00	12	00:00	17	00:00	
154560	VINICIUS DIAS RODRIGUES	07			2º PERÍODO	07	00:00	09	00:00	11	00:00	14	00:00			
156339	JOÃO VICTOR DOS REIS CUSTÓDIO	08	18:30							10	00:00	12	00:00	20	00:00	
154559	RENATO CISI VEZZANI	09											08	00:00		
148870	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	10											09	00:00		
156487	FELIPE CARNEIRO GUIMARÃES	11			3º PERÍODO											
155969	CAUAN MATTEO BAPTISTELLA	12														
159170	ARTHUR FURLAN MAIA	13														
159344	GUILHERME HENRIQUE DE ASSIS CARVALHO	14														
159654	ARTHUR RUFINO DE AQUINO	15			4º PERÍODO											
159570	RENAN DOMINGUES CORRÊA	17														
159161	JOAO VICTOR LEONARDO DIAS	20														
6852	Técnico: GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS															
	Aux. Técnico:															
	Prep. Físico:															
476	Massagista: ROBSON SEBASTIÃO DOS SANTOS															
	Méd/Fis/Enf:															

Prorrogação		x	
Penaltis			x
Faltas Acum. por período			
1º	x	x	x
2º	x	x	
3º			
4º			
Pedidos de Tempo por período			
1º			
2º			
3º			
4º			
Capitão Mandante JUANN ALEXANDRE DOS SANTOS (1)	Técnico Mandante GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS		

Anotação de Gols

01	09	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
21:02																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	

C. Internacional de Regatas				Substituições													
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm													
170213	LUAN RIBEIRO SILVA	01			1º PERÍODO	12	00:00	02	00:00	05	00:00	06	00:00	07	00:00		
159331	GUILHERME GAIOFATTO GRILLO	02				01	00:00	09	00:00	13	00:00	15	00:00	16	00:00		
166791	BRUNO OKUBO COSTA	04				12	00:00	02	00:00	05	00:00	06	00:00	04	00:00		
156300	LUCAS NICACIO CAVALCANTI	05	22:34									10	00:00	16	00:00		
163508	THIAGO CALHEIROS PELUZO ABREU	06			2º PERÍODO								10	00:00			
156303	MATHEUS QUARANTA ABREU	07												07	00:00		
166810	LUIZ PAULO CARDOSO DOMINGUES	08															
166809	KAÍQUE DIAS MONTEIRO	09															
156514	PEDRO ISSAO DE MORAES	10			3º PERÍODO												
156512	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES	12															
166812	RAFAEL CARDUZ CONDE	13															
171781	KAUÁ PAIXÃO BARRETO DOS SANTOS	14															
166814	VINICIUS PINTO RIBEIRO XISTO	15			4º PERÍODO												
166757	ARTHUR LIMA SENNA	16															
166802	GABRIEL PEREIRA NATACCI	18															
787	Técnico: ANTÔNIO CARLOS NUNES																
	Aux. Técnico:																
3539	Prep. Físico: EDSON GANEF																
6651	Massagista: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA																
	Méd/Fis/Enf:																

Anotação de Gols

01	10	02	10	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
12:45	15:04																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		

Faltas Acum. por período			
1º	x	x	
2º	x	x	x
3º			
4º			
Pedidos de Tempo por período			
1º			07:28
2º			09:02
3º			
4º			
Capitão Visitante VINICIUS PINTO RIBEIRO XISTO (15)	Técnico Visitante ANTÔNIO CARLOS NUNES		

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: ANTONIO CARLOS LEMME	Registro: 5996	Assinatura:
Representante Visitante: JOSÉ ROBERTO AUGUSTO	Registro: 793	Assinatura: